



Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 1705/09

**“AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COM A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA BRASIL DE ARROIO DO MEIO”**

**TARCISIO REINALDO BERVIAN**, *Prefeito do Município de Peritiba*, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar convênio e conceder subvenção social com **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA BRASIL DE ARROIO DO MEIO** do Município Peritiba, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Parágrafo único:** Os recursos da presente Lei, destinam-se para custear despesas com a reforma da cancha de bochas da sociedade

**Art. 2º.** As despesas para execução da presente lei, correrão à conta do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

**0500 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E TURISMO**

**07 – DEPTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

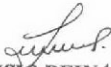
**27.812.0412.2.051 – Contribuições para Entidades Esportivas**

**DOTAÇÃO 121**

**33.50.00.00.00.00.0100 – Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PEFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 17 de março de 2009**

  
**TARCISIO REINALDO BERVIAN**

*Prefeito Municipal*

Publicado nesta secretaria na data supra.

  
**VALMOR PEDRO BACCA**

*Secretário Municipal de Administração e Finanças*



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS


Conveniente SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA BRASIL DE ARROIO DO MEIO				CNPJ 00067027/0001-00	
Endereço Arroio do Meio					
Cidade Peritiba	U.F. SC	C.E.P. 89.750.000	DDD/Telefone (49)3453-	E. A. Municipal	
Conta Corrente	Banco 027	Agência 155	Praça de Pagamento Peritiba		
Nome do Responsável Darci Sordi				C.P.F.	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função Presidente		
Endereço Arroio do Meio				C.E.P. 89750-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome -----	CNPJ / C.P.F. -----
Endereço -----	C.E.P. -----

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto  Celebração de Convenio com a SER BRASIL de Arroio do Meio	Período de Execução	
	Início março/09	Término abril/09
Identificação do Objeto  Serviços de reforma da cancha de bochas da sociedade		
Justificativa da Proposição A celebração do referido convênio, justifica-se pelas dificuldades enfrentadas pela entidade, que pretende fazer melhorias na cancha de bochas.		



PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Serviços de reforma	Meses	01	A partir da assinatura do Convênio	30 dias

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente
Total Geral		3.000,00	3.000,00	0,00

SS

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	3.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Outras Despesas para Manutenção da Entidade					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**7 - DEFERIMENTO SOLICITADO**

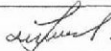
Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho proposto.

Município de Peritiba - SC, 17 de fevereiro de 2009.

Local e data

  
**DARCI SORDI**  
 Conveniente

**8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE**

Deferido	 <b>TARCISIO REINALDO BERVIAN</b> Concedente
Peritiba - SC., 21 de fevereiro de 2009 Local e data	
Indeferido	
_____	_____
Local e data	Concedente